

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Tavares

GEFERSON ANTÔNIO MACHADO DE PAIVA

Chefe de Gabinete

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Milca Souza do Nascimento

Código Identificador:A5FE8B22**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA****SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 011/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Borba, Pause & Perin Advogados S/S. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 15 de março de 2020, encerrando-se em 14 de março de 2021. O valor do contrato fica reajustado passando a ser R\$ 2.049,86 (dois mil e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), na forma da cláusula 7.5 pelo IPCA/IBGE, relativo ao período de 14 de março de 2019 a 14 de março de 2020, no percentual de 3,528150%. **Vigência:** 14 de março de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaís Machado

Código Identificador:74F64BE9**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020**

Fundamento Legal: Art. 24 inciso IV, combinado com Art. 26, Parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda EPP. **Objeto:** Aquisição de álcool gel 70% galão de 5 litros em caráter de emergência, em atendimento ao Decreto Municipal nº 21/2020 e plano de contingência e ação federal e estadual do Rio Grande do Sul para prevenção a infecção humana COVID-19. **Valor:** R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaís Machado

Código Identificador:38EE4DCC**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020**

Fundamento Legal: Art. 24 inciso IV, combinado com Art. 26, Parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Nandamelos Uniformes Ltda ME. **Objeto:** Aquisição de jalecos descartáveis para uso dos profissionais de saúde, em atendimento ao Decreto Municipal nº 21/2020 e plano de contingência e ação federal e estadual do Rio Grande do Sul para prevenção a infecção humana COVID-19. **Valor:** R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaís Machado

Código Identificador:26DD8526**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020****Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia**Contratado:** Cotrase Empreendimentos Eireli ME.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e material para execução de reforma na Escola Municipal Marechal Mascarenhas de Moraes**Valor:** R\$ 73.132,68 (setenta e três mil cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)**Vigência:** 90 (noventa) dias**Data da assinatura:** 18/03/2020.**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaís Machado

Código Identificador:12F207F6**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **OFICINA MECÂNICA WICESKOSKI LTDA ME.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção automotiva (mecânica geral) e manutenção automotiva (retífica de motores em geral), com fornecimento de peças, para ambulância do Município e SAMU.*Valor estimado para a Dispensa R\$ 112,00 (Cento e doze reais) a hora. Base legal: art. 24 I da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 9991/2020.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:18F21A22**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO****ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2.744/2020 - REGULAMENTA CONCESSÃO DE
BENEFÍCIOS****DECRETO Nº 2.744, de 25 de março de 2020.**

Regulamenta a concessão dos benefícios eventuais em situação de Emergência contidos na Lei Municipal nº 2.790, de 04 de maio de 2016, que dispõe sobre a prestação de benefícios eventuais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública e os avanços da pandemia COVID – 19 (CORONAVÍRUS);
CONSIDERANDO os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus;
CONSIDERANDO o Decreto nº 55.128, de 19 de março de 2020, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, declarando “Estado de Calamidade Pública” em todo território Estadual;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.741/2020, que contém determinações para o enfrentamento das situações de Emergência decorrente do COVID-19,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão dos Benefícios Eventuais em situação de emergência constantes da Lei Municipal nº 2.790, de 04 de maio de 2016, bem como outros benefícios que se façam necessários ao